



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Outorga o Título de Honra ao Mérito ao senhor José Donizete de Araújo, o “Zé Teco” por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **José Donizete de Araújo**, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de maio de 2024.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS

- Vereador - PL -



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Caros Edis,

Com muita satisfação proponho que este Poder conceda o Título de Honra ao senhor **José Donizete de Araújo**, conhecido como “Zé Teco”, notório e atuante cidadão de Carmo do Paranaíba - MG, nascido em 29 de março de 1955, vem de conhecida e querida família Carmense, tendo concluído com sucesso o Ensino Médio em nossa cidade. É casado com Maria de Fátima Queiroz Araujo e possui dois filhos.

Destacado comerciante, é reconhecido pelo belo trabalho social e pela filantropia, sua marca registrada é ajudar o próximo, tendo servido em diversas diretorias e diversas associações com o fim de ajudar ao próximo.

Como exemplo, foi destacado presidente do Paranaíba Esporte Clube, fato este que se orgulha bastante. Também foi presidente do Ponte de Terra Tênis Clube e da Associação de Pais e Amigos – APAE de Carmo do Paranaíba.

Nossa lembrança especial para esse nobre cidadão ser reconhecido com a Honra ao Mérito do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo, com a aprovação desta Proposição, conceder a merecida homenagem como forma de reconhecer sua dedicação e trabalho junto à sociedade carmense.

Cordialmente.

Rodrigo Alves dos Santos
RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador - PL -